



PORTARIA CONJUNTA Nº 1650/PR/2025

Altera as [Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.577](#), de 22 de julho de 2024, [nº 1.635](#), de 30 de janeiro de 2025, e [nº 1.645](#), de 20 de março de 2025, que dispõem sobre a implantação do projeto-piloto do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eProc nas unidades judiciais que especificam.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das [Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.577](#), de 22 de julho de 2024, [nº 1.635](#), de 30 de janeiro de 2025, e [nº 1.645](#), de 20 de março de 2025, que dispõem sobre a implantação do projeto-piloto do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eProc nas unidades judiciais que especificam;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0265844-36.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2º-A às [Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.577](#), de 22 de julho de 2024, [nº 1.635](#), de 30 de janeiro de 2025, e [nº 1.645](#), de 20 de março de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. É de responsabilidade do postulante ajuizar a ação ou interpor o recurso no sistema correto, devendo ser observada, imprescindivelmente, a data de implantação do sistema eProc.

Parágrafo único. Em caso de distribuição equivocada, no sistema PJe, de ação ou recurso que deveria ter sido distribuído no eProc, a distribuição do feito deverá ser cancelada e a parte, intimada para ciência e eventual redistribuição.”.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril 2025.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
1º Vice-Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça